



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Maria da Fé/MG – SEMEL;

**Data:** 27/04/2026

**Objeto:** Contratação da empresa **H10 Escola de Esportes LTDA** para participação de duas equipes do Município de Maria da Fé no evento esportivo **H10 Vôlei Cup 2026**, a ser realizado de **01 a 03 de maio de 2026**, na cidade de São Paulo/SP.

### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer mantém programas contínuos de formação esportiva na modalidade voleibol, promovendo treinamento, desenvolvimento técnico e participação em competições para crianças, adolescentes e jovens do município.

Para continuidade do trabalho desenvolvido e aperfeiçoamento técnico das equipes, torna-se necessária a participação em evento esportivo de elevado nível organizacional e competitivo, proporcionando vivência interestadual, intercâmbio esportivo e experiência competitiva diferenciada.

A ausência de participação em competições externas limita:

- evolução técnica das equipes;
- motivação esportiva dos atletas;
- exposição a novos níveis competitivos;
- fortalecimento institucional do projeto esportivo municipal.

### 2. ALINHAMENTO AO INTERESSE PÚBLICO E PLANEJAMENTO

A presente contratação está alinhada às políticas públicas municipais de:

- incentivo ao esporte educacional e de rendimento;
- fortalecimento das categorias de base;
- promoção da juventude por meio do esporte;
- representatividade institucional do Município de Maria da Fé.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução pretendida deve contemplar:

- participação de duas equipes municipais no evento;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- inscrições de atletas e dirigentes;
- hospedagem;
- alimentação completa;
- suporte fisioterápico e primeiros socorros;
- utilização das instalações esportivas;
- transmissão ao vivo dos jogos;
- premiação.

## 4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES POSSÍVEIS

### **Solução 1 – Não participar de evento externo**

#### **Desvantagens:**

- perda de oportunidade técnica;
- redução de motivação das equipes;
- limitação competitiva.

### **Solução 2 – Participação em competição comum/local**

#### **Desvantagens:**

- menor nível técnico;
- ausência de intercâmbio interestadual;
- objeto distinto do pretendido.

### **Solução 3 – Participação no H10 Vôlei Cup 2026**

#### **Vantagens:**

- torneio específico e estruturado;
- alto nível técnico;
- pacote completo de hospedagem e alimentação;
- intercâmbio esportivo interestadual;
- melhor aproveitamento esportivo e institucional.

#### **Solução escolhida.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

## 5. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

O **H10 Vôlei Cup 2026** constitui evento esportivo específico, organizado exclusivamente pela empresa promotora, possuindo:

- nome próprio;
- calendário certo (01 a 03/05/2026);
- estrutura logística integrada;
- regulamento próprio;
- sistema de disputa próprio;
- serviços completos aos participantes.

Não se busca contratar “qualquer competição”, mas sim **evento determinado**, cuja substituição por outro torneio descaracterizaria o objeto pretendido pela Administração.

Assim, resta configurada a inviabilidade de competição.

## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Item	Quantidade
Equipes participantes	02
Atletas	Conforme relação nominal
Dirigentes	Conforme propostas
Evento	01

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme Conforme propostas apresentadas:

- Proposta 01: R\$ 13.695,00
- Proposta 02: R\$ 22.830,00

**Valor Total: R\$ 36.525,00 (trinta e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais)**

## 8. BENEFÍCIOS ESPERADOS

- desenvolvimento técnico das equipes;
- fortalecimento do voleibol municipal;
- intercâmbio esportivo nacional;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.025.957/0001-58

- valorização dos atletas locais;
- promoção institucional do Município.

## 9. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, conclui-se que a contratação é:

- necessária;
- vantajosa ao interesse público;
- economicamente justificável;
- juridicamente possível.

## 10. CONCLUSÃO

Este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **H10 Escola de Esportes LTDA**, para participação de equipes municipais no **H10 Vôlei Cup 2026**.

**ADILSON VIEIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
Prefeitura de Maria da Fé